



Em Memória

JOSÉ AIRTON BRUTTI

A família convida parentes e amigos para a celebração de sua Missa de 7º Dia, que ocorrerá na próxima **terça-feira, 24/03, às 19h.**

A celebração será realizada simultaneamente em:

Santa Maria: Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Brasília: Paróquia Nossa Senhora do Lago.

Contato comercial para publicações de notas de falecimento, missas e homenagens póstumas.

(55) 99916 9922



São Martinho FUNERÁRIA

A certeza de estar bem amparado

Avenida N. Senhora Medianeira, nº 2185 - Centro - Santa Maria **(55) 3222-0600**

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI -RS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVEIRA NETTO**, abertura prevista para o dia **13 de abril de 2026 às 08h30min.** Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento de Licitações e Contrato pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106. Jari, 23 de março de 2026 OSNEI DOS SANTOS AZEREDO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 (90011/2026 Compras.gov.br) – Objeto – RP – Contratação de serviços de Arbitragem em diversas modalidades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. A sessão de abertura no dia 09/04/2026, às 08h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026 PROCESSO LICITATÓRIO: nº 34/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CONFECCÃO DE SALGADOS PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/-CRAS. **SOLICITANTE:** Secretarias Municipais da Assistência Social, **Data e Hora de Abertura:** 07/04/2026 as 09h00min; **INICIO DAS PROPOSTAS:** 25/03/2026. **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Mata, RS, 23 de março de 2026. Sandro Savegnago -Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLUBE CAIXEIRAL SANTAMARIENSE
CNPJ: 95.609.319/0001-25

Ficam convocados os Senhores Sócios para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, no formato presencial, a ser realizada na rua Serafim Valandro, 620, sala 101, bairro centro, nesta cidade. Com primeira chamada às 13:30 horas, com a presença de 50% dos associados e, com a segunda chamada às 14 horas, com qualquer quórum.

Ordem do dia:
- Prestação de contas do exercício de 2025;
- Parecer do Conselho Fiscal; Atualização do Estatuto;
- Atualização do Estatuto;
- Assuntos Gerais.

Santa Maria, 23 de março de 2026.

Luiz Fernando Schittler
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 01/2026 E CONTRATO 16/2026

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 01/2026. CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar, no dia 11 de março de 2026, o resultado do Pregão Eletrônico 01/2026, Processo Administrativo 196/2026. OBJETO: Aquisição de uma Colhedora de Forragem – Ensiladeira, Implemento Agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste Município. EMPRESA VENCEDORA: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 36.929.543/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 43.995,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). CONVÊNIO Nº: 940834/2023 (MAPA). **CONTRATO Nº 16/2026.** FIRMADO EM: 23/03/2026. CONTRATADA: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 36.929.543/0001-35. VALOR CONTRATADO: R\$ 43.995,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato, prorrogável a critério da Administração; em conformidade com o Pregão Eletrônico 01/2026, Processo Administrativo 196/2026. Paraíso do Sul/RS, 23 de Março de 2026. CLAITON CLÉO MÜLLER – Prefeito Municipal

Quando os números têm nome

Gislaine Beatriz Rodrigues Duarte. Letícia Foster Rodrigues. Marinês Teresinha Schneider. Josiane Natel Alves. Paula Gabriela Torres Pereira. Mirella dos Santos da Silva. Uliana Teresinha Fagundes. Karizele Oliveira Senna. Leila Raquel Camargo Feltrin. Paula Gomes Gonhi. Marlei de Fátima Froelich. Ianca Diniz Soares. Juliana Schuster. Tereza de Jesus Trindade da Silva. Cláudia Rosane Casseres da Cunha. Cássia Nascimento. Roseli Vanda Pires Albuquerque. Glai Maria da Costa Conceição. Miriane Lacerda Vieira. Silvana Germann de Aguiar. Gislaine Reguss. Angélica Ines Strelow. Daiane Rosa Zastrow.

Acima, os nomes das vinte e três vítimas de feminicídio no estado do Rio Grande do Sul em 2026. Vinte e três mulheres que tinham afetos, família, história e projetos de vida, e um número incontável de vidas impactadas pela perda de tais mulheres.

O feminicídio é definido pelo Código Penal como o crime de “matar mulher por razões da condição do sexo feminino”, com penas que podem alcançar a quarenta anos de reclusão, e costuma ser o último capítulo de uma sequência de violências que começam muito antes – como no controle e na vigilância cotidianos, no ciúme possessivo, no menosprezo, entre outras tantas.

No Brasil, os números evidenciam a magnitude do problema. Em 2025, foram registradas 6.904 vítimas de feminicídio consumado ou tentado. Cumpre, contudo, pontuar: embora o número de homens assassinados seja superior ao de mulheres, os contextos não se confundem. Homens morrem, majoritariamente, em cenários de violência urbana, disputas criminais ou conflitos interpessoais. Mulheres, além de vítimas dos cenários descritos, também morrem em razão do gênero – frequentemente, dentro do próprio lar, por companheiros ou ex-companheiros.

Diante da realidade, uma pergunta inevitável surge: por que, mesmo com leis rigorosas – a Lei Marina da Penha é referência no mundo e o crime de feminicídio tem a maior pena do Código Penal – e políticas públicas abundantes, os números são

estrangeiros e crescem ano após ano?

Pesquisas recentes da organização sem fins lucrativos Serenas, dedicada a prevenir violências baseadas no gênero por meio da educação, apontam que a resposta está em lacunas estruturais. Há falhas na educação, já que muitas crianças, adolescentes e jovens sequer reconhecem determinados atos como violência de gênero, a exemplo de comentários ofensivos, sexualização de meninas e mulheres e comportamentos de controle – o que dificulta a prevenção e a mudança social –, e falhas na segurança pública, que carece de profissionais capacitados e protocolos eficazes para atender vítimas de violência – o que desestimula as mulheres a denunciar agressores.

Portanto, o Estado precisa assumir protagonismo no enfrentamento da violência de gênero mediante investimentos massivos em educação e em campanhas públicas permanentes de conscientização, a fim de promover reflexão e prevenir comportamentos violentos. Discutir respeito, igualdade e limites nas relações humanas não enfraquece a sociedade – ao contrário: fortalece a cultura de convivência e contribui para que gerações presentes e futuras reconheçam e rejeitem atitudes nocivas.

Também urge capacitar agentes públicos para que cenários de risco sejam identificados com antecedência e tratados com a seriedade que exigem.

Mas não só: cada um de nós, enquanto sociedade, precisa refletir sobre o tema e repensar atitudes cotidianas que contribuem para a escalada da violência.

Os nomes que abrem este texto não são apenas um registro doloroso. São um chamado à reflexão. Cada feminicídio representa uma falha coletiva que precisa ser compreendida para que não se repita. É passada a hora de o Estado corrigir as lacunas estruturais e a sociedade rever padrões de comportamento para, juntos, preservar a vida das mulheres brasileiras.

Por fim, convém recordar: se você é vítima de violência, disque “180” ou “190”.



Stella Corrêa de Azambuja

Pedagogo, psicopedagogo e expositor espírita

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

DIRETOR EXECUTIVO: Paulo Ceccim	DIRETORES: Carlos Costabeber Flavio Jobim Giuliano Vendrusculo Marcelo Zampieri	Mauro Della Pasqua Renor Beltrami Ricardo Jobim Valnei Beltrame
	DIRETORA ADMINISTRATIVA: Vanessa Rizzi	Gerente geral: Alexandre De Grandi Gerente comercial: Pablo Oliveira Gerente de inovação de produto: Giovane Freitas Gerente de Circulação: Carla Aguiar Ferrão

www.diariosm.com.br
Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi - CEP 97105-030
Santa Maria (RS) - **(55) 3213-7100**
Central do Assinante
(55) 3213-7272
assinante@diariosm.com.br

DIÁRIO

PUBLICIDADE LEGAL